



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 14/10/2011 HORÁRIO: 14h às 18h LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA

1 - DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

- 1.1. Recursos do FECOP: Incentivo para Municípios com Adesão AMQ/2010 (Vera)
- 1.2. Solicitação de credenciamentos de Equipes na Estratégia Saúde da Família. (Vera).
- 1.3. Solicitação de Transferência de Servidor da FUNASA. (Vera)
- 1.4. Construção de Unidade Básica de Saúde da Família – Recursos Federais: Ratificação da Ordem de Serviço com vistas à liberação da 2ª parcela dos recursos do município de Arneiroz, Crateús, Crato, Farias Brito, Horizonte, Massapê (2), Mombaça, Porteiras, Quiterianópolis, Santana do Cariri e Tauá e a 3ª parcela dos municípios de Jaguaratama, Palhano e Pereiro. (Vera)
- 1.5. Solicitação de Pagamentos administrativos. (Lilian)
- 1.6. Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza referente à negociação de pagamento de complementação de AIH de cirurgias eletivas de pacientes não residentes em Fortaleza. (Maria Vaudelice)
- 1.7. Distribuição de recursos federais das Cirurgias Eletivas.
 - a) Portaria nº. 2.318 GM/MS de 30 de setembro de 2011
 - b) Programa Vida Nova 6ª etapa.
- 1.8. Projeto para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade da saúde dos municípios de Barbalha, Itaitinga, Juazeiro do Norte, Miraíma e Ocara conforme Portaria MS nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009 (Vera).
- 1.9. Implantação dos Centros de Atenção Psicossocial de Tauá (CAPS ad), Guaiúba (CAPS I) e Solonópole (CAPS I) (Vera)
- 1.10. Avaliação do Plano Operativo do Programa de Reestruturação e Contratualização da Fundação Otilia Correia Saraiva – Hospital Maternidade Santo Antônio, de Barbalha junto ao SUS. (Lilian)
- 1.11. Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde: Recursos/2011 e Metodologia de Elaboração.

EXTRA-PAUTA

- 1.12. Mudança da localidade de uma UPA da Programação de 2010

2 – INFORMES

- 2.1. **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA/ESP** – Comunica a criação do “*Portal Grasiela*”, através do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação – NUTIC, objetivando cadastrar candidatos que poderão ser chamados para ministrar aulas, prestar consultorias, elaborar projetos e trabalhar em outras atividades, atendendo assim às necessidades dos cursos e projetos da ESP-CE. O processo de seleção do professor visitante, pesquisador ou consultor está normatizado pela Resolução nº. 02/2011 do CONTEC.
- 2.2. **NUICS/CORAC** – Informa que o Ministério da Saúde tem divulgado que a partir de janeiro de 2012 será iniciada a implantação do Sistema de Informação de Regulação, Controle e Avaliação – SISRCA, que deverá substituir o SIS-PPI o SAI-SUS, o SIHD-SUS e o CID e todos os programas para digitação de dados ora em uso – SISAIH01, BPA MAGNÉTICO, APAC, etc. Para obter mais informações acessar aos sites:
 - SIA/SUS - <http://w3.datasus.gov.br/siasih/siasih.php>, no tópico *documentação*;
 - SIHD-SUS – <http://w3.datasus.gov.br/SIHD/index.php>, no tópico *outros documentos*.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 14/10/2011 HORÁRIO: 14h às 18h LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

2 – INFORMES (continuação)

- 2.3. **CORES** – Encaminha Relação das Câmaras Técnicas em funcionamento nas CIB/MR;
- 2.4. **Portaria SAS nº. 227, de 9 de setembro de 2011** - Esta Portaria estabelece o mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Política Nacional de Promoção da Saúde, com o objetivo de fomentar ações de vigilância, prevenção e redução das violências e acidentes e promoção da saúde e cultura de paz para o ano de 2011;
- 2.5. **Portaria nº. 2.170, de 12 de setembro de 2011** - Estabelece recursos a serem incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios, decorrentes das habilitações de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);
- 2.6. **Portaria nº. 2.185, de 12 de setembro de 2011** - Aprova o repasse de recursos aos Estados e ao Distrito Federal, destinado ao financiamento da aquisição de medicamentos previstos no Grupo 06 Subgrupo 04 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS em setembro e outubro de 2011, conforme valores descritos no Anexo a esta Portaria;
- 2.7. **Portaria nº. 2.206, de 14 de setembro de 2011 (Republicada)** - Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma; Cria Incentivo financeiro como forma de prover a infraestrutura das Equipes da Atenção Básica.
- 2.8. **Portaria nº. 2.207, de 14 de setembro de 2011** - O art. 10 da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 10. O Componente Piso da Atenção Básica (PAB Fixo) refere-se ao financiamento de ações de atenção básica à saúde, cujos recursos serão transferidos mensalmente, de forma regular e automática, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde do Distrito Federal e dos Municípios;
- 2.9. **Portaria nº. 2.227, de 15 de setembro de 2011** - Esta Portaria regulamenta os critérios para monitoramento da regularidade na alimentação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), para fins de manutenção do repasse de recursos do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde;
- 2.10. **Portaria nº. 576, de 19 de setembro de 2011** - Estabelece novas regras para a carga horária semanal (CHS) dos profissionais médicos, enfermeiros e cirurgião-dentista, conforme descrito no Anexo I;
- 2.11. **Portaria nº. 577, de 20 de setembro de 2011** - Habilita o Centro de Especialidade Odontológica - CEO relacionado no Anexo desta Portaria, a receber os incentivos financeiros destinados ao custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal;
- 2.12. **Portaria Interministerial nº. 2.087, de 1º de setembro de 2011 (Republicada)** - Fica instituído o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, com o objetivo de estimular e valorizar o profissional de saúde que atue em equipes multiprofissionais no âmbito da Atenção Básica e da Estratégia de Saúde da Família;
- 2.13. **Portaria GM nº. 2.263, de 20 de setembro de 2011** - Define os recursos financeiros no total de R\$ 7.776.190,52 destinados ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componentes Reforma de Unidades Básicas de Saúde a serem repassados por Estado/Distrito Federal.
- 2.14. **Portaria GM nº. 2.267, de 20 de setembro de 2011** - Estabelece recursos financeiros no montante de R\$ 10.899.342,14, a ser disponibilizados aos Hospitais Universitários.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 14/10/2011 HORÁRIO: 14h às 18h LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

2 – INFORMES (continuação)

- 2.15. **Portaria GM nº. 2.296, de 29 de setembro de 2011** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, de equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, da competência financeira agosto de 2011, dos Municípios que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES, relacionados no Anexo a esta Portaria.
- 2.16. **PORTARIA nº. 2.297, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011** - Suspende a transferência dos recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde, da competência financeira 3º quadrimestre de 2011, dos Municípios relacionados no Anexo à presente portaria.
- 2.17. **PORTARIA nº. 2.299, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011** - Altera o art. 10 da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 22, de 31 de janeiro de 2007, seção 1, pg. 45, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 10 O Componente Piso da Atenção Básica (PAB) Fixo refere-se ao financiamento de ações de atenção básica à saúde, cujos recursos serão transferidos mensalmente, de forma regular e automática, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde do Distrito Federal e dos Municípios.
- 2.18. **PORTARIA nº. 2.300, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011** - Altera a redação do art. 3º das Portarias nº 3.353/GM/MS, de 4 de novembro de 2010, nº 3.723/GM/MS, de 30 de novembro de 2010, nº 4.132/GM/MS, de 17 de dezembro de 2010 e o art. 4º da Portaria nº 4.252/GM/MS, de 29 de dezembro de 2010.
- 2.19. **PORTARIA nº. 2.301, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011** - Altera os arts. 35 e 40 da Portaria nº 2.026/GM/MS, de 24 de agosto de 2011, que aprova as Diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).
- 2.20. **PORTARIA nº. 2.303, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011** - Credencia os Municípios descritos no Anexo II a esta Portaria, dos Estados relacionados no Anexo I, a receberem os incentivos às estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.
- 2.21. **PORTARIA nº. 2.304, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011** - Credencia os Municípios descritos no Anexo a esta Portaria a receberem o incentivo às ações de Saúde Bucal, no âmbito da estratégia Saúde da Família.
- 2.22. **PORTARIA nº. 2.311, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011** - Estabelece recursos financeiros a ser destinados aos Hospitais Universitários Federais.
- 2.23. **PORTARIA nº. 2.318, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011** - Redefine a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, que passará a contar com três componentes, com financiamento específico.
- 2.24. **PORTARIA nº. 2.338, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011** - Estabelece as diretrizes e cria mecanismos para implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, reformulada pela Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011.
- 2.25. **PORTARIA nº. 2.351, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011** - Altera a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Cegonha.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 14/10/2011 HORÁRIO: 14h às 18h LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

2 – INFORMES (continuação)

- 2.26. **PORTARIA nº. 2.361, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011** - Restabelece a transferência dos recursos financeiros do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde, da competência financeira 3º quadrimestre de 2011, dos Municípios que regularizaram a alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) de acordo com monitoramento realizado no mês de setembro de 2011, relacionados no Anexo a esta Portaria.
- 2.27. **PORTARIA SAS nº. 650, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011** - 1º Dispõe sobre os Planos de Ação regional e municipal da Rede Cegonha, que são os documentos orientadores para a execução das fases de implementação da rede, assim como para o repasse dos recursos, o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede Cegonha, conforme consta no § 2º do Art. 8º da Portaria nº 1.459/GM/MS de 24 de junho de 2011, que instituiu, no âmbito do SUS, a Rede Cegonha.
- 2.28. **PORTARIA nº. 2.394, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011** - Institui o Componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- 2.29. **PORTARIA nº. 2.395, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011** - Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2.30. **PORTARIA nº. 647, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011** - Habilita os Centros de Especialidades Odontológicas - CEO, dos municípios de Cascavel, Itapipoca e Maracanaú, a receberem os incentivos financeiros destinados à implantação e ao custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal.